



SUMÁRIO

- AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO.
- PORTARIA Nº. 765, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.
- DECRETO Nº 315, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 13.717.798/0001-39, por meio do seu Setor de Compras, torna público, para ciência dos interessados, o **Aviso de Cotação de Preços**, destinado ao levantamento de preços médios, com vistas a possibilitar a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para aquisição de BENS, SERVIÇOS E AÇÕES INTEGRADAS DE MOBILIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO AO AEDES AEGYPTI E SEUS AGRAVOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/BA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme detalhamento abaixo.

Caso a empresa não possua o quantitativo e/ou serviços solicitado para entrega imediata, poderá ainda assim, encaminhar a cotação, fazendo ressalva no tocante ao quantitativo que possui para ser disponibilizado, bem como ao prazo de entrega.

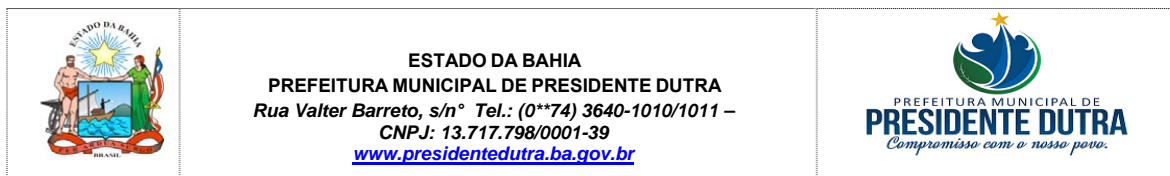
Assim, o Município de Presidente Dutra convoca empresas do ramo para apresentação de cotação e informa que estará recebendo-as até o dia 04 de Fevereiro de 2021, às 17:00horas, ao tempo que disponibiliza o termo de referência contendo os itens e quantitativos na página do Município, no endereço eletrônico <http://presidentedutra.ba.gov.br>, aba licitações.

Em caso de dúvidas, deverá ser enviado para o e-mail: licitacao@presidentedutra.ba.gov.br ou comparecer pessoalmente no setor de Compras situado na Rua Valter Barreto, s/n – centro – Presidente Dutra - Ba. CEP: 44.930-000, das 8h às 12h de Segunda à sexta-feira.

Presidente Dutra , 25 de Janeiro de 2021.



Portaria



PORTARIA Nº. 765, de 25 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do **Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e art.36º, XI, da Lei Municipal nº066/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Magaivo Pereira de Souza**, para o cargo de Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

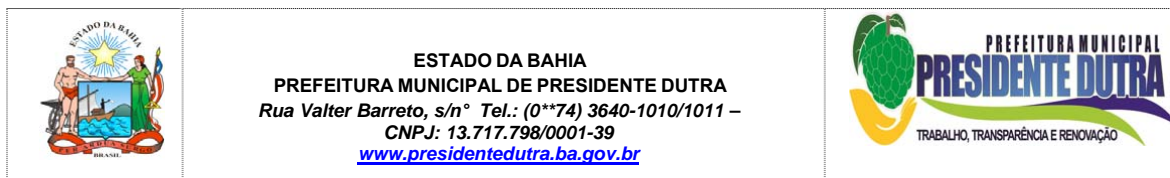
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



Decreto



DECRETO Nº 315, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social conjuntamente com o Prefeito Municipal para movimentar contas bancárias do Município de Presidente Dutra-Ba, em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica autorizado à senhora Elivânia Carmo Queiroz, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao Município/Fundo/Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ: 17.946.758/0001-10, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Presidente Dutra, Bahia.

Artigo 2º – A autorização que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir Cheques;
- II. Abrir contas de depósitos
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- IV. Retirar cheques devolvidos
- V. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VI. Assinar a apólice de seguro;
- VII. Efetuar resgate e aplicações financeiras
- VIII. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- IX. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- X. Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Públicos;
- XI. Encerrar contar de depósito;
- XII. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviço.

Art. 3º- Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.